
IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2023**

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E MARÇO

Relatório do Fiscal Único **Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido** **entre janeiro e março de 2023**

Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do primeiro trimestre de 2023 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

3.1 O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, evidencia um total de receita de 64.450.000 EUR, em que 35.500.000 EUR são receitas gerais e 28.950.000 EUR são receitas próprias, e de despesa no montante de 47.759.821 EUR, sendo 35.500.000 EUR de despesas gerais e o restante de despesas próprias.

3.2 No decurso do primeiro trimestre de 2023 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as alterações orçamentais i) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 10.000.000 EUR, que se previam cobrar a título de funcionamento do IGCP na sua atividade bancária; e ii) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, do saldo da gerência anterior aplicado em 2022 na subscrição de CEDIC, conforme definido no Despacho 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr.

Ministro das Finanças, no montante de 30.613.576 EUR, pelo que o total do orçamento corrigido se fixou em 105.063.576 EUR.

3.3 Quanto ao orçamento da despesa, este não apresenta alterações no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento.

4. Análise da execução orçamental da receita

A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 48.077.786 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 45,8%, na sua totalidade proveniente de receitas de funcionamento e outras receitas. As receitas de funcionamento englobam: i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da DGTF, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 8.875.000 EUR, equivalente a 25,0% do orçamento do ano; ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 6.000.000 EUR (20,7% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 2.589.210 EUR (25,9% do orçamento). As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2022 em CEDIC, no total de 30.613.576 EUR, operação concretizada no âmbito do Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças.

5. Análise da execução orçamental da despesa

5.1 A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 8.101.107 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 17,0%, correspondendo integralmente a despesas de funcionamento. Este valor engloba: i) pagamentos associados à rubrica 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 868.052 EUR (14,2% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 6.728.677 EUR (17,8% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 504.068 EUR (18,0% do orçamento) e iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 310 EUR (0,0% do orçamento).

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/2023) reportada ao 1.º trimestre de 2023, o IGCP não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, o IGCP não integra, com referência a março de 2023, a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

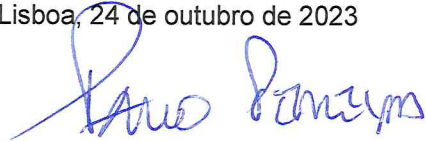
Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do primeiro trimestre de 2023 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 24 de outubro de 2023



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

janeiro a março de 2023

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a março de 2023								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Valor	%
FUNCIONAMENTO								
Transferência Correntes	35 500 000		35 500 000	35 500 000		35 500 000	8 875 000	25,0
Vendas de bens e serviços correntes	0	28 950 000	28 950 000		28 950 000	28 950 000	6 000 000	20,7
Outras receitas correntes	0		0		10 000 000	10 000 000	2 589 210	25,9
Outras Receitas								
Ativos financeiros - CEDICs	0		0		30 613 576	30 613 576	30 613 576	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0			0		
Total de receitas de funcionamento	35 500 000	28 950 000	64 450 000	35 500 000	69 563 576	105 063 576	48 077 786	45,8
INVESTIMENTO								
Total de receitas de investimento	0	0	0	0	0	0	0	
Total das receitas	35 500 000	28 950 000	64 450 000	35 500 000	69 563 576	105 063 576	48 077 786	45,8

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Un: EUR

janeiro a março 2023								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Valor	%
FUNCIONAMENTO								
Despesas com o pessoal		6 132 491	6 132 491		6 132 491	6 132 491	868 052	14,2
Aquisição de bens e serviços correntes	35 500 000	2 328 310	37 828 310	35 500 000	2 328 310	37 828 310	6 728 677	17,8
Outras despesas correntes		2 799 020	2 799 020		2 799 020	2 799 020	504 068	18,0
Aquisição de bens de capital		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	310	0,0
Total de despesas de funcionamento	35 500 000	12 259 821	47 759 821	35 500 000	12 259 821	47 759 821	8 101 107	17,0
INVESTIMENTO								
Total de despesas de investimento	0	0	0	0	0	0	0	
Total das despesas	35 500 000	12 259 821	47 759 821	35 500 000	12 259 821	47 759 821	8 101 107	17,0